MOÇÃO DE REPÚDIO nº 01/2019

Autor: Vereador Rodrigo Horn

Senhor Presidente!

Os Vereadores ABAIXO-ASSINADOS, observando as disposições regimentais, submetem ao plenário desta Casa a seguinte **Moção de Repúdio** contra os projetos alcunhados pelo Executivo estadual de "Reforma Estrutural", que compreendem alterações que comprometem as atividades dos bombeiros voluntários de todo o Rio Grande do Sul. Não bastando alterações no Plano de Carreira do Magistério Público, no Estatuto do Servidor e no Regime Próprio de Previdência Social do Estado, a Governo agora norteia ações orquestradas que podem dar fim as atividades dos Bombeiros Voluntários em todo o RS. A presente moção justifica-se pelos motivos a seguir delineados:

- A Associação dos Bombeiros Voluntários do Rio Grande do Sul – VOLUNTERSUL, entidade representativa de 42 Corpos de Bombeiros Voluntários e mais de 1.300 Bombeiros(as) Voluntários(as), historicamente desde 1997 buscam uma efetiva regulamentação e reconhecimento por parte do Corpo de Bombeiro Militar, inclusive em várias cidades através do Ministério Público, e mesmo seguindo todas as legislações e recomendação, tal regulamentação e reconhecimento, nunca foi efetivado;

- Com a separação do Corpo de Bombeiro Militar da Brigada Militar, advindo da lei nº 14.920 de 2016, que estabelece competência do credenciamento, fiscalização e regulamentação dos serviços civis e auxiliares de combate ao fogo, de prevenção de incêndios e de atividades de defesa civil. (nomenclatura utilizada para denominar os Bombeiros Voluntários), e com a publicação da portaria nº 01 de 2019, Instruções técnicas nº 05 e 06 do Corpo de Bombeiros Militar, a situação vêm tornando-se insustentável e preocupante à toda a comunidade Gaúcha;

- A atual Portaria não atende às necessidades dos Bombeiros Voluntários e inclusive torna um atentado às comunidades gaúchas, pois irá restringir e em alguns casos impossibilitar os serviços prestados pelos Bombeiros Voluntários há mais de 40 anos no estado do Rio Grande do Sul;

- Como é conhecimento público, o Estado, através do Corpo de Bombeiros Militar não chega, e não conseguirá chegar a todos os municípios gaúchos (hoje são mais de 300 cidades sem a presença de unidades físicas de quaisquer Corpo de Bombeiros, seja militar, municipal ou voluntário), os

Bombeiros Voluntários sempre estiveram à disposição do Governo Gaúcho e a sociedade como um todo, para colaborar com o maior dos direitos estabelecidos na Constituição Federal, o direito à vida, com a preservação de vidas e do patrimônio, através do sistema de voluntariado mundialmente conhecido e aplicado, bastando apenas vontade política, para tramitar legislação que ampare, reconheça e possibilite a expansão deste modelo sob a égide das melhores práticas mundiais e de acordo com o ordenamento civil e jurídico Nacional.

- Hoje o serviço que já é deficiente e ausente, poderá ficar ainda mais prejudicado.

Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção à Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul, pleiteando pela rejeição das propostas em prol de alternativas reais que ampare, reconheça e possibilite a expansão deste trabalho voluntário sob a égide das melhores práticas mundiais e de acordo com o ordenamento civil e jurídico Nacional.

Colinas, 23 de dezembro de 2019.